

REQUERIMENTO Nº 063/18

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações sobre a cobrança realizada pela utilização do ginásio municipal:

- Sabe-se que o município de Adamantina é o município da região (talvez do Estado de São Paulo) que cobra mais caro da população pela utilização do Ginásio de Esportes (R\$ 82,00 por hora);

- Sabe-se, ainda, que o valor de R\$ 15,00 ou R\$ 20,00 por hora, seria o suficiente para arcar com as eventuais despesas;

- É de conhecimento desta Casa, ainda, de que dezenas de jovens adamantinenses e estudantes universitários, membros das atléticas dos cursos, têm deixado de treinar e praticar o esporte desejado devido à barreira imposta pelo município através desta tarifa imoral e confiscatória.

Neste sentido, considerando as solicitações em que esta Casa Legislativa vem realizando desde o ano passado, porque a Prefeitura continua a dificultar o acesso dos jovens adamantinenses que querem utilizar do espaço único e exclusivamente para a prática do esporte, mantendo esses valores absurdos? Não é intenção da administração municipal, incentivar o adamantinense à prática do esporte?

Obs.: O município da região que cobra mais caro, realiza a cobrança no valor de R\$15,00 por hora de utilização do ginásio, o que significa que 1 hora de utilização em Adamantina equivale a 5 horas e 30 minutos neste município.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de março de 2018.

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR

Vereador